

Lei n.º 299

Abre créditos Suplementares

A Câmara Municipal de
Sericá, por seus representantes aprova e em
Prelúdio Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam abertos créditos su-
plementares no total de \$ 390.000,00 (trezentos
e noventa mil cruzeiros), assim distribuídos:

Administração Geral

8-02-4. Viagens administrativas \$ 20.000,00

Educação Pública

8-33-0. 15 professores a \$ 1.200,00 \$ 50.000,00

8-33-2. Aquisição de livros, Atualizações \$ 50.000,00

8-33-4. Construção de salas p. Escolas \$ 30.000,00

Serviços de Utilidade Pública

8-82-3. Combustíveis e Lubrificantes \$ 80.000,00

8-82-4. Construção de Estradas e Pontes \$ 100.000,00

8-89-4. Emissão e Compra de Materiais \$ 20.000,00

Cargos Diversos

8-99-4. Despesas Suplementares \$ 50.000,00

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Sericá, 18 de Setembro de 1959

a) José Olimpio Dias

Prefeito Municipal

a) J. Silva Rocha Almeida

Secretária

Publicada e registrada na secretaria desta Pre-

• Leitura em 28 de Setembro de 1959
 Líbia Rodia Almeida
 Secretária